



DECRETO Nº 477/06 DE 19 DE JUNHO DE 2006.

**“DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O SENHOR ANTONIO EDUARDO DE LIMA RICARDO,
PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso
de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO *São João Batista Padroeiro* de nossa cidade,
no dia *24 de Junho de 2006*

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia 24 de Junho de
2006.

Art. 2º - Em cumprimento ao decretado no artigo anterior, os
estabelecimentos comerciais e industriais deverão permanecer fechados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 19 de Junho de 2006.


ANTONIO EDUARDO DE LIMA RICARDO
Prefeito Municipal